



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
PROCESSO Nº80/2023**

O Município de Novo Tiradentes no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto municipal nº 2.072/2022, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços para Tratamento de Água;

b) Contratada:

**SPELIER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM QUÍMICA LTDA, CNPJ:
48.058.392/0001-76;**

c) Prazo: O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos referidas serviços é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

2. Autorizar o Empenho da despesa resultante da presente contratação, perfazendo o o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Trastamento de Água, nas seguintes dotações orçamentárias:

3. Dotações orçamentárias:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
510	09.01	2.083	339034

4. Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Novo Tiradentes - RS, 08 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal